



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO DE
CIÊNCIAS RURAIS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS

EDITAL Nº 001, 31 de Julho de 2024

O Curso Superior de Tecnologia em Alimentos torna público o presente Edital de Concessão de Bolsa para atuar na gestão de mídias sociais e atividades relacionadas a coordenação do curso. Para conhecimento dos interessados, dispõe que, no período de 31 de Julho a 4 de Agosto de 2024, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de **uma vaga** para bolsista do CSTA-CCR, seguindo-se os trâmites constantes neste documento.

1. REQUISITOS DO SOLICITANTE

- 1.1 Ser aluno regular da Universidade Federal de Santa Maria, nos cursos de graduação da Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Relações públicas, Produção Editorial ou áreas afins, desde que comprovada experiência em mídias;
- 1.2 Estão impossibilitados de concorrer alunos afastados para LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante);
- 1.3 Ter noções básicas de edição de vídeos, gravação de vídeos e mídias sociais;
- 1.4 Estar disponível no período de Julho a Dezembro de 2024;
- 1.5 Comprometer-se a dedicar 20 (dezesesseis) horas semanais no desempenho da sua função de bolsista. O valor da bolsa é de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção será realizada conforme os seguintes critérios:
 - a) Benefício socioeconômico (eventual critério de desempate);
 - b) Disponibilidade de horário;
 - c) Entrevista individual, em que serão avaliadas as competências e habilidades compatíveis com a execução das atividades propostas;
- 2.2. As entrevistas serão marcadas pelo e-mail alimentos@ufsm.br, e serão realizadas nos dias 4 a 5 de Agosto de 2024, na sala 3127 do prédio 42. Os candidatos inscritos serão informados do horário de sua entrevista por e-mail.

3. INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 3.1. Histórico escolar;
- 3.2. Grade de horários com disponibilidade para executar as funções.

4. DAS FUNÇÕES DESEMPENHADAS

- 4.1 O (a) bolsista selecionado (a) irá desempenhar as seguintes funções:
- 4.1.1 Gravar e fazer a transmissão dos eventos realizados ou apoiados pela CSTA;
 - 4.1.2 Editar as gravações de evento;
 - 4.1.3 Acompanhar eventos e aulas;
 - 4.1.4 Gerenciar as mídias sociais do CSTA;
 - 4.1.5 Criar materiais de divulgação e que forem necessários;
 - 4.1.6 Executar atividades relacionadas a coordenação do curso, quando necessárias;
 - 4.1.7 Outras atividades que se mostrarem necessárias.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O candidato selecionado deverá providenciar:
- 6.1.1 Cópia da carteira de identidade;
 - 6.1.2. Dados bancários (agência e conta corrente, não podendo ser conta digital. Trazer cópia do cartão bancário). Conta corrente individual, em seu nome, para o recebimento da bolsa;
 - 6.1.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do CCR.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 7.1. O resultado final será divulgado a partir do dia 5 de agosto de 2024, na página do Centro de Ciências Rurais, no link Editais.

Dúvidas podem ser sanadas através do e-mail alimentos@ufsm.br ou pelo Telefone/Whats (55)99692.3950

Santa Maria, 31 de Julho de 2024.

Flávia Michelin Dalla Nora
Coordenadora do CSTA-CCR